

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 0121/2019-SMS, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP**, com sede na Rua Al Rio Negro, nº 503, 18º andar, sala 1803. Bairro Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.454-000, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10-MATRIZ, tel (11) 3631-7730, E-mail [licitacao@neofacilidades.com.br](mailto:licitacao@neofacilidades.com.br), doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. **JOÃO LUIS DE CASTRO**, empresário, portador do RG nº 33.028.861-1 2º via e do CPF nº 221353808/57, residente e domiciliado na Rua Ulisses da Rocha Ventura, nº 152 - Bairro: Jardim Garcia em campinas/SP, CEP:13.061-211. acordam em apostilar o Contrato de nº **0121/2019-SMS** cujo objeto é Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de **ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO e CONTROLE DE FROTA** por meio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RAZÃO DO USO E ABASTECIMENTO**, com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão dos serviços de manutenção em geral e abastecimento, incluindo o fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, elétrica, hidráulica, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, cambagem, aquisição e reparos de pneus, lavagem, lubrificação e aspiração em geral dos veículos, revisão geral, dentre outras com fornecimento de peças e acessórios, assim como assistência de socorro mecânico (guincho), etc., em rede de serviços especializada para a frota de veículos e maquinários pertencentes à Prefeitura Municipal de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA sendo **necessário a alteração do Representante Legal: a Sra. SIMONE FARIA NINIS WOLFF, para o Sr. JOÃO LUIS DE CASTRO**, conforme processo nº P149057/2021.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.



  
Dr. Artur Lira Linhares  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

PREFEITURA DE  
**SOBRAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, aos 30 de Abril de 2021.

  
**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
CONTRATANTE

**JOÃO LUIS DE CASTRO**  
CPF nº 221353808/57  
CONTRATADO


TESTEMUNHAS:

1.

  
CPF: 059.209.373-06

**Assessoria Jurídica da CONTRATANTE**

2.

  
CPF: 027.750.063-02

  
**Dr. Artur Lira Linhares**  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7AEE-39B9-1514-1380> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 7AEE-39B9-1514-1380**



### Hash do Documento

8AF7AC03D3BEACA5ECF029419EAF3DAB7393B75314B95F889628D5F6512974C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2021 é(são) :

Joao Luis De Castro - 221.353.808-57 em 29/04/2021 13:42 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



(três mil trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214.0000.00 - Federal. 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211.0000.00 - Municipal. 0701.10.306.0074.2317.33903000.1214.0000.00 - Federal. 0701.10.303.0073.2290.33903000.1214.0000.00 - Federal. 0701.10.302.0072.2316.33909100.1211.0000.00 - Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Hedel Farid Cintra Fayad. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0125/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa SUSTENTARE EIRELI. CNPJ sob o nº 23.844.833/0001-34. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 102/2020, Ata de Registro de Preços nº 095/2020 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 107.200,00 (cento e sete mil e duzentos reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214.0000.00 - Federal; 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211.0000.00 - Municipal; 0701.10.306.0074.2317.33903000.1214.0000.00 - Federal; 0701.10.303.0073.2290.33903000.1214.0000.00 - Federal; 0701.10.302.0072.2316.33909100.1211.0000.00 - Municipal; 0701.10.122.0072.2379.33909100.1211000000 - - Municipal; 0701.10.303.0073.2290.33903000.1211000000 - Municipal; 0701.10.306.0074.2317.33903000.1211000000 - Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Juvenor de Souza Teixeira Neto. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0126/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLINICALTD. CNPJ sob o nº 08.183.359/0001-53. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 102/2020, Ata de Registro de Preços nº 095/2020-SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214.0000.00 - Federal. 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211.0000.00 - Municipal. 0701.10.306.0074.2317.33903000.1214.0000.00 - Federal. 0701.10.303.0073.2290.33903000.1214.0000.00 - Federal. 0701.10.302.0072.2316.33909100.1211.0000.00 - Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Dione Bay. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 050/2017-SMS.** CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: CLÍNICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA-

C.O.S. - EPP. CNPJ: 03.585.732/0001-89. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 050/2017-SMS, cujo objeto é o credenciamento de prestadores de serviços em Procedimentos Oftalmológicos de acordo com a tabela SUS, constante do anexo I e de acordo com os termos do edital de credenciamento nº 002/2017. DO VALOR: o valor global a ser renovado será de R\$ 1.409.608,31 (um milhão e quatrocentos e nove mil e seiscentos e oito reais e trinta e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, iniciando dia 01/05/2021 e findando em 30/04/2022. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Luiz Henrique de Araújo Guerra. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EXTRATO DO QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0121/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10-MATRIZ. OBJETO: sendo necessário a alteração do Representante Legal: a Sra. SIMONE FARIA NINIS WOLFF, para o Sr. JOÃO LUIS DE CASTRO, conforme processo nº P149057/2021. SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Luis de Castro. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EDITAL SMS Nº 09/2020 - DÉCIMO OITAVO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.367, DE 13 DE MARÇO DE 2020.** O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 09/2020, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município de nº 872, de 13 de agosto de 2020, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuar o procedimento de contratação. II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 05 de maio de 2021, das 14h às 16h (horário local). III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, até o dia 6 de maio de 2021, das 8h às 12h e das 14h às 17h. a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). q) Declaração de bens (ANEXO III); r) Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral, CE, 30 de abril de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CÓDIGO 05 - MÉDICO GENERALISTA PLANTONISTA ATENÇÃO BÁSICA (12H)	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
	TIAGO LAIO BEZERRA CORDEIRO	1º	12 meses
	TIAGO DIRCEU GALDINO SARAIVA	2º	
	LAURIANE RUTH DE SOUSA MELO VARÃO	3º	
	ÉRICA BEZERRA DE ALMEIDA	4º	
	MÁRIA MARIANA ROCHA GOMES	5º	